

LA5 - Requisição nº 34265

Protocolo nº 34265760/2018 - Cadastrar Processo de Licenciamento

International Business Machine... (US) | https://mail.notes.na.cofaberv.com/.../OpenDocument

TOOLS

Sistema Início E-mail Calendário Pessoas Comunidades Arquivos Reuniões Hospedar uma Reunião Abordagens Mais

Correio

Licenciamento 5...

Caixa de entrada (2) Rascunhos Enviados Acompanhamento Todos os documentos Mensagens não desejadas Lixeira Visualizações Pastas Ferramentas Outro Correio

Correio Enviado X Protocolo nº...

Responder Responder a todos Encaminhar Mais

Novo Novo

Sim Não

Protocolo nº 34265760/2018 - Siderúrgica Itabirto Ltda

Licenciamento Supram Central

Para: rosan.meioambiente@siderurgicaitabirto.com.br

Quinta-feira, 25 De outubro De 2018 08:08 PM

Mostrar Detalhes

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- u Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento - FCE (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/perguntas-respostas>);
- u Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- u Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento;
- u Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- u Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- u Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAE no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAE).

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Obs.: O DAE não contém as informações complementares referente ao empreendimento como, tipo de licenciamento, nome do empreendimento, código da atividade, fator locacional, classe da atividade, CNPJ do empreendimento, município.

Atenciosamente,

Thiago e Monique.

Supram Central.

10:23

06/11/2018